

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento sob nº. 3, do "Condomínio Edifício Pirajú", á Rua Eloy Fernandes nº. 45, localizado no pavimento térreo ou 1.º pavimento, na frente, com entrada independente e particular pelo jardim, contendo: hall de entrada, living, sala de jantar, copa, cozinha, quatro dormitórios, dois banheiros, sendo um completo, quarto e W.C. de empregada, terraço de serviço com tanque e um terraço na frente, com a área de 192,90 metros quadrados de construção; confrontando na frente com a Rua Eloy Fernandes; do lado esquerdo com a casa da Rua Minas Gerais nº. 94, de propriedade de Mavíael Prudente de Souza; do lado direito com terreno de Ocirema Collaço e pelos fundos com a área e o hall de entrada e com o apartamento nº. 2; com a respectiva parte ideal de 5/39 do terreno, com a área de 110,38 metros quadrados, entendendo por tal área a metragem coberta da unidade autônoma e mais a quota proporcional das áreas comuns do Edifício. Construído o edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. Lançamento da Prefeitura: 1-4-66-033-013-003. PROPRIETÁRIA: - DORALICE LEITE DO AMARAL ORSELLI, brasileira, viúva, do lar, CPF 390.365.458-20, domiciliada em Santos. REGISTRO ANTERIOR: - 65.078.

0 1.º. Escrivente

0 8.º. Escrevente Autorizado

R - 1 - 29.843.

DATA - 17 de dezembro de 1981.

TRANSMITENTE: - DORALICE LEITE DO AMARAL ORSELLI, viúva, já qualificada. E, como arrematantes, MARIA LUCIA ORSELLI CORDEIRO DA SILVA e seu marido PAULO CORDEIRO DA SILVA, brasileiros, ela professora, ele advogado, CIG 017.750.148-00, domiciliados em Santos, filho e genro da vendedora.

ADQUIRENTE: - ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão de bens com VICENTE DE PAULO ZANNIN, antes da Lei nº. 6515/77, CIG 782.593.128-91, domiciliada em Santos. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA: - Escritura de 11 de novembro de 1981, das notas do 1.º. Escrivão de Santos. VALOR: - Cr. \$ 1.800.000,00.-

MATRÍCULA
29.8431
VERSO

O 11º. Escrevente

O 8º. Escrevente Autorizado

AV. 2 – 29.843. (convenção condominial)

DATA:– 30 de junho de 1.999.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade aos 17 de abril de 1.999, procedo esta averbação para constar que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIRAJÚ**, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, teve sua **convenção condominial**, registrada nesta data, sob no. 3.937, no Livro 3 – Registro Auxiliar.-

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente.

R. 3 – 29.843. (partilha)

DATA:– 25 de abril de 2.003.

Conforme formal de partilha expedido em 25 de novembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de inventário (Proc. n.º 3466/91), dos bens deixados por falecimento de **VICENTE DE PAULO ZANNIN**, que era portador da cédula de identidade-RG. n.º 217.595, inscrito no CPF/MF. sob n.º 071.088.008-10, ocorrido em 13 de dezembro de 1.991, o imóvel desta matrícula, estimado em **CR\$ 10.962.934,28 (padrão monetário de 1992)**, **FOI PARTILHADO na proporção de 75% à viúva-meeira e legatária ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, brasileira, tradutora pública, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 1.605.543, inscrita no CPF/MF. sob n.º 782.593.128-91, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Eloy Fernandes n.º 45, apto. 3; e de **8,333% a cada um dos herdeiros-filhos ROSA MARIA ZANNIN CUNHA**, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ HERMES DA CUNHA**, inscritos no CPF/MF. sob n.º 545.919.378-87, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., na Av. Giovanni Gronchi n.º 4.325, apto. 22; **MÁRIO SÉRGIO ORSELLI ZANNIN**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, portador da cédula de identidade-RG. n.º 6.589.136, inscrito no CPF/MF. sob n.º 103.416.188-10; e **MARCUS VINICIUS ORSELLI**, brasileiro, estudante, solteiro, menor, nascido aos 18/02/1973, portador da cédula de identidade-RG. n.º 24.820.092-6, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Eloy Fernandes n.º 45, apto. 03. **Valor venal R\$ 182.658,29.**

REGISTRADO POR:– André Luiz Silva Blanco **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

AV. 4 – 29.843. (cláusulas restritivas)

DATA:– 25 de abril de 2.003.

Nos termos do formal de partilha referido no R. 03, procedo esta averbação para constar que as partes

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –

MATRÍCULA

29.843

FICHA

2

Santos, 25 de abril de 2003

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.843) –

cabentes aos herdeiros filhos ROSA MARIA ZANNIN CUNHA, casada com JOSÉ HERMES DA CUNHA; MÁRIO SÉRGIO ORSELLI ZANNIN; e MARCUS VINICIUS ORSELLI, todos anteriormente qualificados, equivalentes a 25% do imóvel desta matrícula, ficaram gravadas com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INALIENABILIDADE, extensivas aos frutos e rendimentos, enquanto viva for a viúva ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, e inclusive até a maioridade dos mesmos, conservando-se intacto o patrimônio do casal.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 5 – 29.843. (penhora)

DATA: - 18 de agosto de 2.003.

Conforme certidão expedida aos 12 de junho de 2.003, assinada pela Escrivã Diretora do 8º Ofício Cível desta comarca, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO (Proc. no. 1.160/96), movida pelo espólio de MERCEDES ALVES FERREIRA e MARIA LUCINDA FERREIRA, portadora da cédula de identidade-RG. nº 5.716.649-SSP-SP, inscrita no CPF/MF, sob nº 017.931.328-28, brasileira, do lar, solteira, domiciliada e residente em Santos, à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 215, contra ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, proprietária, anteriormente qualificada, uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pertencente à executada ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, foi PENHORADA nos autos supra, sendo de R\$ 13.399,78, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

REGISTRADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.

R. 6 – 29.843. (penhora)

DATA: - 23 de maio de 2.006.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 10 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (Proc. no. 1454/00) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, contra ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, de propriedade de ANA MARIA ORSELLI ZANNIN; ROSA MARIA ZANNIN CUNHA casada com JOSÉ HERMES DA CUNHA; MÁRIO SÉRGIO ORSELLI ZANNIN; e MARCUS VINÍCIUS ORSELLI, todos anteriormente qualificados, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 3.752,32, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária ANA MARIA ORSELLI ZANNIN.

REGISTRADO POR: _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA**
FILHO, escrevente autorizado.

AV. 7 – 29.843. (penhora) – Prenotação n.º 248.687

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

29.843

MATRÍCULA

29.843

FICHA

2

VERSO

DATA:- 19 de março de 2.009.-

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 16 de fevereiro de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, (Proc. no. 1997.076258-0, ordem no. 2.511/97 – I.D.A. no. 9.246/96), movida pela **FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS**, contra **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, ROSA MARIA ZANNIN CUNHA** e seu marido **JOSÉ HERMES DA CUNHA, MÁRIO SÉRGIO ORSELLI** e **MARCUS VINÍCIUS ORSELLI**, todos anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 623,57, o valor atribuído à ação em 31 de dezembro de 1.995, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositária do bem penhorado, a própria executada **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 1.605.543-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 782.593.128-91, com endereço residencial nesta cidade de Santos, à Rua Eloy Fernandes, no. 45, apto. 03.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 08 – 29.843. (penhora) – Prenotação n.º 249.490

DATA:- 27 de abril de 2.009.-

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 06 de março de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, (Proc. no. 044754-9/99, ordem no. 1.458/99 – I.D.A. no. 2.151/99), movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, contra **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN E OUTROS**, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, ROSA MARIA ZANNIN CUNHA** e seu marido **JOSÉ HERMES DA CUNHA, MÁRIO SÉRGIO ORSELLI ZANNIN** e **MARCUS VINÍCIUS ORSELLI**, todos anteriormente qualificados, foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da quantia de R\$ 6.435,85 (valor de MAI/07), mais acréscimos legais, referente a IPTU – 1ª. a 12ª. prest., ano base e exercício de 1998, lançado à Rua Eloy Fernandes, no. 45, apto. 03, tendo sido nomeada para exercer as funções de fiel depositária do bem penhorado, a própria executada **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 09 – 29.843. (penhora) - Prenotação n° 300.811.

DATA:- 01 de outubro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de setembro de 2014, pelo escrivão diretor do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** (Proc. n°

– (**CONTINUA NA FICHA N° 03**) –

MATRÍCULA

29.843

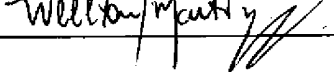
FICHA

3

Santos, 01 de outubro de 2014

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.843) –

501984/2010) movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, contra **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, CPF nº 782.593.128-91, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 3.199,26**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado.

AV. 10 – 29.843. (penhora) - Prenotação nº 300.924

DATA:- 03 de outubro de 2.014.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 24 de setembro de 2014, pelo escrivão diretor do 1º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, extraído dos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** (Proc. nº **522925/2007**) movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, contra **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, CPF nº 782.593.128-91, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 221,93**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária o própria executada.

REGISTRADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,
escrevente autorizado.

AV-11 / M-29.843 - PENHORA

Averbado em 26 de abril de 2018 - Prenotação nº 333.725 de 18/04/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000207000, em 17 de abril de 2018, pelo escrivão diretor Milton Bonifácio Fragoso Júnior, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0047991-33.2003.8.26.0562), pela 2º Vara da Fazenda Pública de Santos-SP, movida pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em face de **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, CPF nº 782.593.128-91, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** com valor atribuído a dívida de **R\$ 2.498,01**, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Alessandro Prieto
Escrevente Autorizado

AV-12 / M-29.843 - PENHORA

Averbado em 26 de abril de 2018 - Prenotação nº 333.726 de 18/04/2018

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000207003, em 17 de abril de 2018, pelo escrivão diretor Milton Bonifácio Fragoso Júnior, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0507985-53.2005.8.26.0562), pela 2º Vara da fazenda Pública de Santos-SP, movida pelo **MUNICÍPIO DE SANTOS**, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em face de **ANA MARIA ORSELLI ZANNIN**, CPF nº

– (SEGUIE NO VERSO) –

Visualização disponível em www.registradores.org.br

DATA SIMPLES COMO CONSULTA E CERTIFICADO

MATRÍCULA

29.843

FICHA

3

VERSO

782.593.128-91, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO com valor atribuído a dívida de R\$ 2.924,46, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

Av.13 / M-29.843 - PENHORA

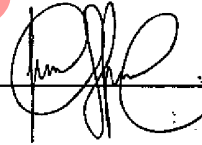
Averbado aos 22 de novembro de 2022 - Prenotação nº 386.956 de 07/11/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo* PH000442195, aos 16/11/2022, pela Escrivã/Diretora do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 75% do imóvel** levada a efeito aos 31/10/2022 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 15051118720198260562, movida por MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação ao Espólio de ANA MARIA ORSELLI ZANNIN, CPF nº 782.593.128-91, visando o recebimento da importância de R\$6.406,92 (seis mil quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, Espólio de ANA MARIA ORSELLI ZANNIN. *Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

Juliana Esteves de Santana Formoso

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433113DF40038695622M



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br